



*Handwritten signature and mark*

## **ATA N.º 16/2019**

Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e dezanove, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

**VICE-PRESIDENTE:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

**VEREADORES:**

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Tragedo

**FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima, Vereadora

**HORA DE ABERTURA:**

O Sr. Vice-Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A) Proposta de Aprovação da ata nº 15 de 03/07/2019**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 15, da reunião realizada a 3 de julho do corrente ano.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.



**B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

O Sr. Vereador Jorge Macau, começou por entregar ao Sr. Vereador Tragedo a Certificação Legal de Contas, solicitada anteriormente.

De seguida o Sr. Vereador Tragedo, manifestou o seu desagrado pelo discurso da Sra. Presidente, aquando da abertura da Feira de S. Boaventura em Arraiolos, considerando que o mesmo foi abusivo e eleitoralista, enaltecendo o trabalho que a autarquia tem realizado, sendo por isso um discurso de fim de mandato e de campanha eleitoral da CDU.

O Sr. Vereador Tragedo, questionou ainda sobre as medidas tomadas pelo Município nos incentivos para a criação de novas empresas e postos de trabalho por parte de privados, dado estarem criadas as infraestruturas para a instalação das mesmas, e lembrou o trabalho feito anteriormente pela Câmara Municipal de Évora para a instalação da EMBRAER. Solicitou a reparação de buracos nas Rua da República e Rua Capitão Gomes Pereira na Igreja, frente ao forno comunitário, tendo em conta o aproximar das festas anuais, às quais muitas pessoas se deslocam à freguesia. Foi ainda apresentada a situação da lixeira junto ao campo de futebol da mesma freguesia, a qual necessita intervenção, tratando-se de uma questão ambiental.

De seguida, o Sr. Vereador Jorge Macau, respondeu às questões, começando por referir que o discurso da Sra. Presidente, referiu tal como em anos anteriores as obras realizadas e projetos em curso, e no Arraiolos Multiusos encontrava-se um espaço dedicado ao trabalho realizado pelo Município. Quanto à instalação de empresas, não é por falta de incentivos, tais como a isenção de derrama às empresas que se fixem no concelho e que criem pelo menos três (3) postos de trabalho, sendo o maior problema o combate à desertificação, com o Governo a discriminar o interior do País, dando como exemplo e possibilidade de instalação do Ministério da Agricultura no Alentejo. Relativamente às ruas referidas, serão reparadas, mas possivelmente numa fase posterior à realização das festas. Quanto ao campo de futebol, a recolha dos lixos é dificultada pela sua não separação.

**II - ORDEM DO DIA**

**1. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**

**1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezasseis de julho de dois mil e dezanove, cujo total de disponibilidades é de 2.482.523,35€ (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e três euros e trinta e cinco cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.478.231,99€ (dois



milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e um euros e noventa e nove cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 4.291,36€ (quatro mil, duzentos e noventa e um euros e trinta e seis cêntimos).

## 1.2. ANULAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES DE TERRENO:

Após apreciação de informação emitida pela DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular a atribuição dos seguintes de lotes de terreno:

Nome	Nº Lote	Localização
Nelson Alexandre Macau Soares	62	Loteamento Municipal do Bairro da Boa Estrela - Igrejinha
Brancaflor Hermínia Charneca da Cruz	1	Loteamento Municipal da Herdade da Laranjeira – Aldeia da Serra

Tais atribuições foram anuladas, por falta de cumprimento de prazos de pagamento dos lotes atribuídos e resposta a novas notificações aos interessados.

## 1.3. DOAÇÃO DE VEÍCULO:

Apresentada em reunião de Câmara, proposta de aceitação da doação de veículo de marca Nissan, matrícula 44-52-DA, propriedade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, pelo valor estimado de 500,00€ (quinhentos euros).

A proposta foi aprovada, por unanimidade, passando assim, para a posse do Município.

## 2. GESTÃO ESTRATÉGICA, SÓCIO EDUCATIVA:

### 2.1. SUBSÍDIOS:

Aprovado por unanimidade, a atribuição de apoio financeiro à Associação de Reformados e Pensionistas de Vimieiro, para confeção dos trajes do Grupo Coral, no valor de 800,00€ (oitocentos euros).

A despesa está cabimentada sob o nº 1184/2019.

### 2.2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Face à informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio, relativo ao processo de ação social escolar em nome de Filipe Alexandre Lima Gomes – EB1 de Vimieiro, correspondente ao escalão A, designadamente comparticipação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de complemento curricular com efeitos a partir da data de frequência do estabelecimento em abril passado, vindo transferido do Agrupamento de Escolas de Moura. O aluno e encarregada de educação estão sujeitos à condição de vítimas de violência doméstica.



*Handwritten signature and initials*

### **3. GESTÃO URBANÍSTICA:**

#### **3.1. PROJETO DE ARQUITETURA:**

Submetido à reunião o Processo nº 21/19, em nome de David José Bastos Alves, referente à construção de uma nova edificação de um piso, destinado a habitação com um lugar para garagem descoberta no logradouro, na Rua da Escola no Sabugueiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/07/15 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

#### **3.2. PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO:**

Presentes à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 16/19, em nome de António Manuel Macau Raimundo, referente ao pedido de aprovação de projeto de legalização da obra de ampliação de edifício destinado a habitação, na Rua Combatentes da Grande Guerra, 4 em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/07/15 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 1/99, em nome de Jacinto Jerónimo Correia – Cabeça de Casal da Herança, referente ao pedido de aprovação do projeto de legalização da obra de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/07/15 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto nos referidos pareceres, a Câmara tomou conhecimento que as situações são passíveis de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 98º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento) cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

#### **3.3. 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL:**

Tendo em conta a informação técnica emitida pela DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:



- a) Aprovar o início do procedimento de alteração do PDM de Arraiolos, incluindo a aprovação da Oportunidade e Termo de Referência, em anexo à informação, relativa a inclusão de norma no regulamento para permitir a localização de instalação para produção de energia a partir de fontes renováveis, nos espaços Agro-Silvo-Pastoris e em Áreas de Conservação da Natureza;
- b) Estabelecer o prazo de 6 meses para a elaboração da presente alteração, e o período de 15 dias para a participação aos interessados na formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento;
- c) Considerar dispensável a solicitação de acompanhamento por parte da CCDRA, dado que não existem entidades externas representativas dos interesses a ponderar, sendo adequado e suficiente o parecer da CCDRA;
- d) Considerar dispensável a submissão da presente alteração a avaliação ambiental, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio.

A informação ficará arquivada na pasta auxiliar de atas 2019.

#### **4. Obras Municipais:**

##### **4.1. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO OUTEIRO DE S. FRANCISCO PARA CASA MORTUÁRIA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EMPREITADA:**

Presente à reunião, informação emitida pela DOM, e na sequência de deliberação de 22 de fevereiro de 2017, para abertura de procedimento relativa a empreitada, que não se concluiu por falta de parecer da ANPC (Segurança contra incêndios), deliberou a Câmara, por unanimidade, e de acordo com a informação da Divisão de Obras Municipais, o seguinte:

- a) a abertura do procedimento de Concurso Público nº 3/DOM/2019, para realização da empreitada de reabilitação do referido edifício, aprovando, para o efeito o Anúncio de Concurso, programa de concurso e caderno de encargos, autorização da despesa e demais documentos anexos.

Preço base – 261.000,00€ (duzentos e sessenta e um mil euros).

- b) Que o júri seja constituído por:
  - Vitor Manuel Pereira Marques, Engenheiro Civil, Chefe da DOM (Presidente);
  - Marcolina Maria Ratinho da Fazenda, Chefe da DAF;
  - Francisco José Prego Sobral, Arquiteto, Técnico Superior;

Suplentes:

- Joaquim Luís Pereira Seródio, Coordenado Técnico;



- Henrique Luís Empadinhas Barrão, Coordenador Técnico.

A tramitação do presente procedimento vai ser efetuada através de plataforma eletrónica SaphetyGov, nomeado como gestor do procedimento, José Manuel Roque Deus – Assistente Técnico.

### III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e três minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sr. Vice Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Vice Presidente da Câmara Municipal

A Assistente Técnica